

CERTIDÃO

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA 468° SESSÃO DE JULGAMENTO DA ASJIN

Processo: 60800.080454/2011-23.

Interessado: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

Crédito de Multa (SIGEC): 638.207/13-0

AI/NI: 01235/2011

Membros Julgadores ASJIN:

- Vera Lúcia Rodrigues Espindula SIAPE 2104750 Portarias ANAC nos 3061 e 3062, de 01/09/2017 Presidente da Turma Recursal do Rio de Janeiro.
- Eduardo Viana Barbosa SIAPE 1624783 Portaria ANAC nº. 1.381, de 02/06/2016 -Relator.
- Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta SIAPE 1286366 Portaria ANAC nº. 1.137, de 06/05/2013 - Membro Julgador.

Certifico que a ASJIN da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, ao apreciar o processo em epígrafe, proferiu a seguinte decisão:

A Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância, **por unanimidade**, decidiu pelo **NÃO PROVIMENTO** ao Recurso, **MANTENDO**, assim, todos os efeitos da decisão prolatada pelo competente setor de primeira instância administrativa.

Informo que, por fim, o Relator e Presidente da Turma aderiram ao Voto Vista emitido pelo Membro Julgador Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta (SEI 1127407).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA**, **Analista Administrativo**, em 11/10/2017, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Rodrigues Espindula**, **Presidente de Turma**, em 11/10/2017, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIANA BARBOSA**, **Analista Administrativo**, em 11/10/2017, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 1127640 e o código CRC E44B6DEE.

Referência: Processo nº 60800.080454/2011-23 SEI nº 1127640